

NÃO CABE A VÓS CONHECER O DIREITO?¹

Noli Bernardo Hahn²

Sumário: Introdução. 1 *A fotografia* do texto de Miquéias 3,1-4. 2 A linguagem, o conteúdo e o destinatário de Miquéias 3,1-4. 2.1 As vozes da acusação: Miquéias 3,1-3. 2.2 As imagens da acusação. 2.3 Tonalidades e imagens distintas da acusação (3,1-2a.4 e 3,2b-3). 2.4 Denúncia: as imagens das feridas no corpo. 2.5 A realidade da violência denunciada. 2.6 A experiência de “meu povo” em Miquéias 3,2b-3. 2.7 A consciência do direito. 2.8 “Chefes” e “líderes” acusados em Miquéias 3,1-4. Conclusão. Referência.

Resumo: Neste artigo estudo o texto hebraico de Miquéias 3,1-4. Traduzo o texto do original e procuro ler a profecia como literatura que provém de múltiplas vozes que clamam por justiça e direitos, em um movimento social camponês.

Palavras-chave: múltiplas vozes - justiça - direitos

Abstract: I study the Hebrew text of Micah 3,1-4 in this essay. I translate from the original and read the prophecy as a literary piece which originates from multiple integrated voices which claim for justice and rights in a rural social movement.

Key-words: multiple voices - justice - rights

Introdução

Ao longo da humanidade, o anseio e a luta por justiça são componentes e integrantes da condição humana. O ser humano, na condição e na possibilidade de se tornar sempre mais humano, mantém a justiça como um valor e um ideal a ser construído e conquistado.

No sonho da construção da justiça, os povos, na sua trajetória histórica, planejam e organizam a vida, em suas distintas dimensões, elaborando, também, cada

¹ No texto apresento uma série de idéias refletidas na minha tese de doutorado, publicada pela EDIURI. Neste artigo, porém, inovo a pergunta. A indagação central prioriza a relação entre profecia e direito.

² Doutor em Ciências da Religião, área de concentração Ciências Sociais e Religião, pela UMESP. Professor do programa de pós-graduação em direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - *campus* de Santo Ângelo.

qual, um sistema jurídico (Direito, Lei).

O sistema jurídico consiste, por conseguinte, numa mediação necessária à construção da justiça real e utópica. O Direito jamais será a justiça, mas é um meio imprescindível para implementá-la. Quem sonha com a justiça jamais reduz suas utopias ao Direito, mas sabe da importância e necessidade da construção histórico-contextual e histórico-cultural dele para realizar justiça. Nessa ótica, novos direitos impõem-se no horizonte da construção histórica permanente do justo.

As idéias acima não são novas. Elas já foram ditas há, pelo menos, dois mil e setecentos anos. Um movimento social entre o povo hebreu, nação que elaborou a legislação mosaica, traz, integra e inspira a compreensão de que, na medida em que as relações humanas e sociais se complexificam, há a necessidade de se criar novos direitos, especialmente em função de defender aqueles mais desprotegidos pela legislação em vigor. Falo, aqui, do movimento social profético, na região do Antigo Oriente.

A literatura profética hebraica, que se elaborou entre os séculos X e VI antes de Cristo (a.C.), é um espelho deste movimento, que fundamentalmente foi camponês. Em relação à lei, a profecia se mostra sob duas perspectivas. De um lado, ela representa a defesa do Direito Mosaico vigente, quando este estava sendo ameaçado pela corrupção, pela violência ou outras formas de o desconsiderar; de outro, o movimento social-profético-camponês inspira novidade e liberdade, ou seja, está aberto à dimensão do recriar, do reinventar, do reler, quando o contexto socioeconômico e político assim exigia, ou quando a lei permanecia distante do horizonte da justiça. Essas duas dimensões inter-relacionadas são, em síntese, o ensinamento sempre atual da profecia hebraica às nações que pretendem acompanhar a história da humanidade sem desvincular-se de princípios que auxiliam na construção de uma sociedade mais humana e justa.

Vou, a seguir, apresentar um estudo de um pequeno texto (dito profético) mostrando a atualidade, também para a ciência do Direito, dos ensinamentos do movimento social-profético-camponês de oito séculos antes de Cristo (a.C.). O texto é um dito do livro de Miquéias, capítulo 3, versículos 1 a 4. Apresento inicialmente uma tradução (literal) do original hebraico para, em seguida, compreender seus conteúdos.

1 A fotografia do texto de Miquéias 3,1-4

Uma das características dos ditos proféticos é o estilo poético. A poesia hebraica mostra-se fundamentalmente através de paralelismos, que podem ser sinonímicos, antitéticos ou sintéticos, e através de repetições. Na disposição das frases, a seguir, é possível perceber que o estilo predominante da fala profética é o poético. Tanto as frases paralelas quanto as repetidas, em nível de conteúdo, procuram enfatizar as idéias centrais às que o autor original quis dar relevância. Vejamos, então, a tradução:

3,¹E digo:

Ouvi, pois, chefes³ de Jacó
e líderes da casa de Israel

Não (cabe)⁴ a vós conhecer o direito?

²Desprezadores do bem
e amantes do mal

arrancadores de pele deles de cima deles⁵
e carne deles

de cima quebrais os ossos deles.

³E devoraram a carne de meu povo

e pele deles de sobre eles esfolaram

e desossaram eles

quebraram⁶

e partiram como em panela

e como carne em meio a um caldeirão.

⁴Aí clamarão para Javé

e não responderá a eles

e esconderá sua face deles neste tempo

porque agiram mal em suas obras.

2 A linguagem, o conteúdo e o destinatário de Miquéias 3,1-4

Uma peculiaridade deste dito profético é o uso de uma linguagem intensamente figurada, com repetições e ênfases. Nas traduções, na generalidade, ignoram-se palavras e/ou expressões⁷. Com a desatenção em relação a ênfases existentes no texto, não se incorre numa desconsideração de aspectos essenciais que evidenciam o processo do surgimento do escrito? Ao evidenciar o processo da criação do texto, o tema do Direito torna-se central? Caso essa temática seja fundamental, a quem se dirige a pergunta que se encontra no final do versículo 1 e que foi escolhida como título deste artigo: “Não cabe a vós conhecer o Direito”? Que razões explicam ser o Direito um assunto importante na literatura profética dos hebreus?

Com essas indagações, convido o leitor a trilhar um caminho que pode nos levar a inúmeras e interessantes descobertas. Vamos fazer um esforço para ouvir o texto. O som revela integrantes que um simples olhar dificilmente capta. Escutemos⁸, inicialmente, a denúncia⁹.

2.1 As vozes da acusação: Miquéias 3,1-3

A primeira voz que se escuta é: “e digo”. Tem-se, ali, alguém que, na primeira pessoa do singular, quer dizer algo e recorre a este recurso de linguagem, usando-se do verbo “dizer”. A impressão imediata é a de que virá, agora, uma voz,

um som. Segue-lhe logo após o imperativo “ouvi”, que recebe uma ênfase especial com a partícula enfática “pois”. Ao dizer “ouvi, pois” interpela-se alguém para se preparar a prestar atenção, a escutar uma voz que virá. Esta voz tem um ouvido destinado: “chefes de” e “líderes de”, interpelados por uma questão, ou seja, o “Direito”, o que torna evidente ser um único sujeito. “Chefes” e “líderes” parecem ser apenas uma repetição de palavras de significado semelhante, ou verificando as frases como um todo, temos ali um paralelismo sinonímico.

Vou a uma análise desses dados. O verbo “dizer”, ao significar uma ação comunicativa, exprime, por lhe ser inerente, o sentido de *fala* ou *dito*. Mesmo que transcrito para o nível da escrita, o seu sentido transborda do texto, enquanto literatura, para o nível em que se escuta a voz de quem se comunica oralmente. A ação verbal “digo”, por conseguinte, emerge da fala e invade o nível da palavra escrita, levando e expressando ali o mundo simbólico da palavra falada.

O mesmo, e com maior segurança, pode-se afirmar do verbo “ouvir”, “escutar”. Ao ler o texto, o leitor atual enxerga ouvintes e não leitores! Como explicar este fenômeno? Acontece que as ações verbais migram de um campo ao outro, da fala à escrita, da voz à letra. A *terra fértil*, no entanto, que produz esta linguagem, em primeiro plano, é a comunicação que se estabelece nas relações humanas, em que o escutar tem função preponderante.

Nesta lógica, o sentido imperativo imprime uma nuance toda especial. O uso do imperativo não tem sentido em si. O objetivo do uso do modo imperativo está inerente a ele. Quer dizer: o fim que se quer alcançar empresta o significado à ação verbal imperativa. Qual é a finalidade do “ouvi, pois”? O objetivo é interpelar alguém ao ser interpelado. Pode-se, por isso, afirmar que a experiência interpeladora é relacional. Um sujeito só faz a experiência de ser interpelado se se abre a um outro sujeito e o integra em sua vida, em seus projetos; e só interpela verdadeiramente quem se sente interpelado. Neste sentido, a linguagem imperativo-interpeladora é resultado de uma relação estabelecida entre sujeitos que, ao estabelecer a comunicação, se desafiam ao se sentirem desafiados, se solidarizam ao se sentirem interpelados. Cabe afirmar que o profeta é interpelado e interpela. Ele é desafiado e desafia. Ao ser desafiado e interpelado, ele também se solidariza.

Pode-se, pois, perguntar com o horizonte do nosso texto: a interpelação

acontece sem a fala? Toda interpelação pressupõe o ouvir, o escutar, o estar atento, o abrir-se ao outro. Ao se suceder a acolhida do outro, este tem a possibilidade de ser integrado na vida, nos projetos daquele que se abre e acolhe. Disto resulta a afirmação de que a interpelação supõe e pressupõe experiência de relações.

Esses dados, portanto, levam-nos a ver a vida do texto antes de ele ser definitivamente um texto escrito. Linguagem e gênero situam-nos numa realidade em que a comunicação entre as pessoas se dá ouvindo, desafiando e interpelando, possivelmente sem a mediação da palavra escrita, num primeiro estágio. Porém esta vida entrou no texto via linguagem criada pelos que escreveram, sem distanciar-se, por demais, da linguagem falada. Esta continua sendo um núcleo gerador de sentido implícito na palavra escrita, que ajuda aproximar o leitor da experiência inicial a que, afinal, desencadeou o texto.

Vamos voltar novamente ao texto de Miquéias com o intuito de nele perceber como a palavra do profeta foi se gerando texto.

“Desprezadores do bem

e amantes do mal” (3,2) é a primeira acusação dirigida aos interpelados a “ouvir”. Na continuidade, tem-se três frases. Vejamos a sua disposição literária:

“Arrancais a pele de cima deles”

“e a carne deles de cima/sobre”

“quebrais os ossos deles”

Aqueles que inicialmente foram acusados, numa linguagem um tanto genérica, de “desprezadores do bem” e “amantes do mal” são, agora, através de uma linguagem mais específica, denunciados de “arrancar” a “pele” e a “carne” e “quebrar” os “ossos” de um sujeito coletivo (“sobre eles”, “deles”). Chama atenção a insistência e a ênfase no uso da linguagem em dizer, repetidamente “deles”, “de cima deles”¹⁰ ou “de sobre eles”. Este integrante literário é apenas um recurso de linguagem para alertar os ouvintes e leitores de um problema crucial que alguém está sofrendo, ou a linguagem revela um estado emocional de profunda indignação de quem fala e, no texto, mantém-se o estágio da fala?

Parece que a segunda hipótese é a mais verossímil. No entanto esta não está afastada e desconectada da primeira. A repetição e a ênfase demasiadas revelam uma experiência indignante. Pode-se, agora, situar um novo dado. A repetição é um recurso para a memória. Viabiliza-a. Especialmente o é em contextos e situações em que a escrita não possui um estágio muito avançado. Paralelismos e repetições podem representar um grau bastante profundo da fase oral. Igualmente, a ênfase demasiada, como a que se pode perceber em 3,2b, poderá ser um sinal deste estágio da linguagem. Sabe-se que a oralidade poderá impor e ao mesmo tempo fazer transparecer o nível subjetivo das emoções, como a indignação. Parece-me que os versículos em análise revelam este dado com bastante transparência.

Vejamos e escutemos a continuidade da acusação. Olhemos, novamente, a tradução do v.3:

e devoraram a carne de meu povo
e pele deles de sobre eles esfolaram
e desossaram eles
quebraram
e partiram/quebraram como em panela

e como carne em meio a um caldeirão

O que se vê e se ouve através das frases acima? Ao redigir essas poucas palavras e idéias, o autor recorre a cinco verbos para expor seis frases. Para escrever sobre uma realidade, necessita-se de tanta ênfase verbal? Por que de tanto realce? De onde emerge esta entonação?

O versículo não apresenta problemas maiores de sintaxe. Está construído de acordo com as regras gramaticais da língua hebraica. Não se percebe, no caso, vozes diferentes. Mas a ênfase verbal e as desinências de sentido demonstrativo, da forma como o versículo as apresenta, não revelam uma síntese de vozes? Procure imaginar o seguinte: “meu povo”¹¹ está sendo vítima de inúmeras ações injustas e opressoras. Num grupo, esta realidade está sendo o assunto da conversa. Várias pessoas dela participam. A versão de uma é esta: “devoraram a carne de meu povo”.

Outra pessoa, talvez não se sentindo tão próxima a “meu povo”, complementa: “devoraram a pele deles de sobre eles”. Um terceiro poderá complementar: “esfolaram e desossaram eles ... quebraram ...”. Ao que alguém complementa: “quebraram-no como em panela e como carne num caldeirão”.

A imagem acima não é apenas retórica e fruto de invenção. O texto, pela sua construção literária, contém-na. Ele retrata que alguém o sintetizou e o sistematizou sem desconsiderar totalmente quem criou a linguagem. No seu ambiente original marcam presença várias vozes. Há idéias iniciadas por alguém e complementadas por um outro (por exemplo: “... quebraram ...”). Transparece forte carga emocional, especialmente de indignação e de revolta. O texto evidencia que uns estão mais próximos do sujeito-vítima do que outros.

Todos estes detalhes situam o texto escrito num estágio anterior a ele. Eles mostram, também, que este estágio anterior não representa uma acusação e uma reflexão individual, apenas. A linguagem exterioriza o que nela está implícito: uma experiência de um sujeito que interpela um outro ao estar profundamente interpelado e indignado.

Ao ouvir as tonalidades que perpassam Miquéias 3,1-3, que imagem estas vozes revelam?

2.2 As imagens da acusação

Olhemos alguns aspectos do conjunto da denúncia, incluindo a pergunta interpeladora do v.1b: “Não cabe a vós conhecer o Direito?” A denúncia une-se somente por um tema ou reúne vários aspectos distintos da realidade?

Na interpelação (v.1), já está implícita a acusação e também a ameaça. A pergunta é interpeladora, ameaçadora e intensamente acusadora: “chefes e líderes, não cabe a vós conhecer o direito?” Qual é o significado do termo “direito” no contexto de Miquéias? Sabe-se que o termo hebraico é polissêmico. Diferencia o sentido conforme o campo judicial, religioso e político. O contexto também é

determinante para definir o sentido da palavra¹². Neste momento é suficiente dizer que a pergunta é genérica. Possivelmente ela não trata apenas de um problema específico. O termo “direito” não nos situa numa única realidade específica que possa interpelar. “Direito” não se circunscreve somente ao mundo judicial, por exemplo. A imagem da acusação vai se abrindo a um horizonte maior.

A acusação do v.2 inicia também com uma linguagem genérica e qualificadora. O que significa “desprezar o bem” e “amar o mal”?

No v.2b e no v.3 tem-se, então, uma seqüência de sete verbos e nove frases verbais que denunciam atos de violência contra o corpo de pessoas. Ali se enxergam imagens de cenas diversas.

Existe uma relação lógica entre a interpelação e a denúncia? Qual é a relação entre “direito”, “bem” e “mal”? Há uma conexão entre essas palavras de sentido mais amplo e genérico, de 3,1-2a, com a descrição das violências contra o corpo de pessoas nos versículos que seguem?

Não há dúvida de que há uma conexão, do ponto de vista temático, até muito bem construída, entre a pergunta (“direito?”), a acusação genérica e qualificadora, portanto ética (“bem” e “mal”), e a lista dos verbos que retratam violências mais específicas. Mas enxergam-se e ouvem-se também discontinuidades, rupturas, incongruências e descompassos entre Miquéias 3,1-2a e Miquéias 3,2b-3. Vêm-se cenários distintos e escutam-se vozes diferentes. Distingo-os e detalho-os a seguir.

2.3 Tonalidades e imagens distintas da acusação (3,1-2a.4 e 3,2b-3)

Assinalo a uma descoberta que se constata imediatamente ao ouvir os tons de Miquéias 3,1-3 e ao olhar à imagem que estes versículos retratam. Esta descoberta tem a ver, especialmente, com a linguagem. No tom imperativo e acusador de 3,1-2a, ouve-se alguém que recorre a uma linguagem genérica como, por exemplo: “chefes”, “líderes”, “direito”, “bem” e “mal”. Essas palavras têm uma dimensão

aglutinadora. Consta-se que cada termo aglutina nele o significado de vários significantes. Várias realidades parecem estar abstraídas e unificadas numa expressão, sendo que essa se torna e se evidencia como um conceito¹³. O termo “chefes”, literalmente “cabeças”, faz pensar em quem? Que pessoas ou que grupos poderão estar incluídos, abstraídos e unificados em “chefes” ou “líderes”?

Da mesma forma, pode-se indagar pelos termos “bem” e “mal”. Essas são duas palavras de sentido avaliativo. Algo está sendo qualificado como “bem” ou “mal”. Esse algo, na verdade, são diversas realidades aglutinadas e apreendidas racionalmente para significá-las avaliativamente.

O que se pode dizer do “Direito”? O termo faz pensar em muitas realidades. Nele está integrado o mundo judicial, político, econômico e religioso.¹⁴ As pessoas atingidas pelas violências vêem que a Lei Mosaica, em muitos aspectos, está sendo desconsiderada. Enxergam, também, que os antigos costumes, os valores históricos, tanto no nível político como nos níveis religioso e econômico estão sendo esquecidos e abandonados. “Direito” é uma categoria que ativa a memória histórica dos israelitas em todas as dimensões da organização da sociedade.

A partir do v.2b e em todo o v.3, escuta-se uma linguagem que retrata um cenário de realidades específicas. Ouvem-se, nesses versículos, vozes que denunciam uma série de violências. Consta-se que nesses versículos foram agrupadas cenas diversas em que cada frase provém da experiência de pessoas.

Deduz-se que no dito profético de Miquéias 3,1-3.4 há dois níveis de linguagem claramente distintos. Miquéias 3,2b-3, num estilo poético, agrupa nove frases verbais que têm a sua origem nos sofrimentos de pessoas, denominadas solidariamente como “meu povo”. Essas nove vozes/frases de “meu povo” tornam-se as suas letras. O texto escrito é como que uma cópia de dores e de sofrimentos de “meu povo”.

Miquéias 3,1-2a, incluindo, também, agora, a ameaça final de 3,4, representam um outro estágio¹⁵. A ameaça final (v.4) e a interpelação acusadora inicial (v.1-2a) trazem uma linguagem diferenciada¹⁶. Ela não provém diretamente das dores de pessoas. Ela tem sua origem, sim, a partir dos sofrimentos de “meu povo”, mas já indica uma análise, um questionamento, uma avaliação e, mais ao final, uma ameaça.

Vê-se que aconteceu uma sistematização. Miquéias 3,1-2.4 se diferencia de Miquéias 3,2b-3. Aqueles versículos representam uma certa moldura, em um tom mais analítico e reflexivo, em torno das nove frases que trazem e agrupam a vida de dores e de sofrimentos. As realidades significadas com essas frases verbais simbolizam formas de violência praticadas contra “meu povo”. A imagem imediata que se tem ao ouvir e olhar os v.2b-3 é a de que ali há vozes de inconformismo, de denúncia de violências contra o corpo de pessoas. Em que consistem essas violências?

2.4 Denúncia: as imagens das feridas no corpo

Os verbos, em qualquer texto, cumprem a função de informar a ação que se sucede. São eles que expressam a dinamicidade e a intensidade de um ato. Uma ação verbal poderá ser auxiliada por um advérbio para precisar e intensificar o seu sentido, porém é ela que informa o leitor do ato expresso e o aproxima da realidade contida neste ato.

Nos v.2b-3, que representam a parte mais específica da acusação profética, têm-se sete ações verbais e nove frases que criam a imagem do que está se sucedendo. O primeiro deles é o verbo “arrancar”, traduzido em muitos outros textos com o sentido de “roubar”, como em Miquéias 2,2, em que se acusa o roubo de terras. O significado fundamental desse verbo é “arrancar com violência”. Designa o ato de arrebatar um objeto de seu possuidor ou de sua posse mediante uma violência superior às possibilidades e condições de reação da vítima. Neste sentido, o termo não significa apenas um ato de violência. Ele representa uma ação violenta injusta. Em nosso texto, essa ação abarca, primeiro, a face, o lado externo do corpo, ou seja, a “pele” e, num segundo momento, atinge também a “carne”.

“Quebrais os seus ossos”, ou melhor, “quebrais os ossos deles” é a segunda ação lembrada no texto. O significado fundamental do verbo hebraico é “romper os ossos”, “despedaçar”. Percebe-se que a imagem que o texto cria em relação à violência é uma dinâmica de aprofundamento, de aumento, de maior

intensidade. A ação atinge, inicialmente, a pele, ultrapassa a carne e chega a quebrar os ossos.

“Comer”, “devorar”, agora já no v.3, é o passo seguinte daqueles que primeiro arrancaram e despedaçaram. O sentido básico do verbo “comer” relaciona-se com degustar alimentos. Mas pode, conforme o contexto do texto, ampliar o seu significado para o sentido de “desfrutar de”, “beneficiar-se”. Pode significar também “explorar”, “aproveitar-se de”.

A cena seguinte, continuando no v.3, nos é dada pelo verbo, que se optou em traduzir no sentido de “esfolar”, por causa da sua relação semântica com a linguagem de todo o cenário, onde se enxergam corpos humanos sendo devorados! O seu significado mais exato e preciso é “despojar”. Em Miquéias 2,8, o seu sentido é exatamente este: “tirar”, “despojar”. Repete-se, em seguida, a ação verbal “quebrar os ossos”, a mesma que se encontra no final do v.2. Esta ação vem reforçada e enfatizada com um outro verbo de sentido idêntico: “romper os ossos”. Vê-se que, aqui, novamente, está expresso, verificando o sentido dos dois últimos verbos, a dinâmica de crescimento de intensidade, que já se verificara anteriormente: do esfolar (a pele e a carne) chega-se ao rompimento dos ossos.

A última imagem que nos é fornecida é a de “estender”, “esticar” e/ou “partir”, dentro de um “caldeirão”, o que anteriormente se tem despojado e arrancado de “meu povo”. Caldeirão lembra comida! Duas vezes, portanto, o texto faz o caminho da superfície à profundidade, da “pele”, passando pela “carne” e “osso”, atingindo a ação do “comer”. Que realidades são denunciadas com essa linguagem?

2.5 A realidade da violência denunciada

As palavras “pele”, “carne”, “osso”; “arrancar”, “esfolar”, “desossar”; “quebrar”, “partir”, “devorar” e “caldeirão” indicam canibalismo! Com certeza, Miquéias não está enxergando pessoas saboreando a carne de outros humanos! No contexto do profeta, a antropofagia provavelmente inexistia. Não há indícios de sua existência entre os israelitas. A linguagem é figurada. Por isso, tornar-se-á difícil dizer

com exatidão tudo o que a profecia quis transmitir neste jeito de se comunicar. O que se pode adiantar é que existem vários indícios de se poder identificar situações e realidades, mas a linguagem expressa muito mais em relação ao alcance que se possa precisar.

Vamos, então, identificar alguns aspectos que o texto nos proporciona. Não se poderá negar que o profeta observe corpos de pessoas. A linguagem em relação ao corpo humano aflora no texto. Mostra-se evidente que o olhar tem como foco o corpo de homens, de mulheres, de jovens e de crianças¹⁷. Se não existisse essa ótica, o uso de expressões e palavras que identificam partes do corpo humano não receberiam tanta ênfase, especialmente pela sua repetição.

O que se observa em relação às pessoas são crueldades que elas sofrem. Todas as ações verbais expressam nelas sentido de violência. No seu conjunto, a acusação pode ser compreendida como denúncia de atos de violência. Um aspecto interessante, ao tematizar essas denúncias, é que o texto acentua o dinamismo crescente de crueldades. Parece ser esse o seu ponto culminante: tematizar, numa linguagem figurada, o movimento da intensidade de violências injustas contra “meu povo”.

Mesmo que a ótica seja a corporeidade, o texto faz enxergar o “despojo”, o “roubo”. E diz mais: o que é despojado e arrancado de “meu povo” serve de alimento para quem despoja. Não me parece haver dúvida que uma das dimensões do alcance de significado desta linguagem é a denúncia da lógica da tributação¹⁸, que empobreceu enormemente o campesinato, em Israel e Judá, a partir, principalmente, da segunda metade do 8º século a.C.

Em 3,10, o profeta irá dizer que Sião está sendo edificado com sangue. Será que 3,2b-3 não faz menção à corvéia e até à escravidão? Sabe-se que em fins do 8º século, especialmente em Jerusalém, o Estado recorreu à forma de trabalhos forçados em construções, tendo capatazes que controlavam e, quando necessário, violentavam os trabalhadores. O texto em análise parece descortinar tudo isto e muito mais. Os diferentes verbos, com certeza, somam uma listagem de ferimentos, de sofrimentos e de dores.

2.6 A experiência de “meu povo” em Miquéias 3,2b-3

A profecia não faz a memória da experiência de uma só pessoa. As várias vozes que se ouvem no dito do profeta retinam num espaço em que se evidenciam inúmeras pessoas que participam da denúncia e, também, da partilha de inúmeras causas das dores e dos sofrimentos sintonizados.

As várias ações verbais expõem as razões das experiências de crueldades e sofrimentos. Ao relatá-las, a profecia traz à tona a indignação das pessoas que são vítimas das violências e injustiças. Neste sentido, pode-se dizer que a experiência de “meu povo”, em Miquéias 3,2b-3, é de uma profunda indignação e de revolta. A linguagem figurada mostra isto com muita clareza. A profecia, ao se articular numa linguagem como a que se mostra nestes versículos, expõe aos olhos e aos ouvidos a voz humana repleta de inaceitação da realidade em que pessoas estão forçadamente submetidas.

2.7 A consciência do direito

A pergunta interpeladora “não (cabe) a vós conhecer o direito?” é intencionalmente acusadora. Esta interrogação revela que, de um lado, quem deve conhecer o direito e zelar por ele não o faz, de outro, há um conflito na compreensão do que seja direito. Este último enunciado se esclarece pela inversão no entendimento de “bem” e de “mal”, indicada pela acusação, na primeira parte do v.2.

A indagação, como introdução das denúncias, relacionada com a acusação genérica de 2a, faz entender que a profecia avalia todas as ações violentas, especificadas em 2b-3, como injustas e más. A palavra “injusta” não aparece nesses versículos. Mas, além da pergunta introdutória que já leva ao entendimento desta avaliação profética, o uso do primeiro verbo, “arrancar com violência” ou “roubar”, imprime, acentua e indica também tal compreensão. O verbo “arrancar com violência” não define apenas a ação. Nele já está implícito o sentido avaliativo do ato que ele

significa como sendo injusto.

A palavra “mal”, por conseguinte, encontramos duas vezes. A primeira vez como substantivo qualificador dos destinatários da acusação (“amantes do mal” - v.2a) e, no final, como verbo, definindo a sua ação (“agiram mal” - 4b). Este termo é próprio da profecia de Miquéias, do 8º século. Encontramo-lo em 2,1; 2,3; 3,2; 3,4 e 3,11. Qual o significado deste termo? Veremos que, em cada dito profético onde se encontra, ele tem as suas especificidades de sentido. Por isso, atendo-me em verificar somente alguns aspectos que o texto em análise propicia.

O texto contrapõe o “mal” ao “bem”. Define como “mal” todas as práticas que nos foram informadas pelas várias ações verbais, em 2b-3. “Mal”, em nosso texto, portanto, são “obras” (v.4), são ações práticas. Não são idéias, pensamentos planejados, como em Miquéias 2,1. Aqui, “mal” indica e define ações que se contrapõem ao “direito” (3,1) de “meu povo” (3,3).

Qual é a concepção de “direito” em 3,1-4? Esta palavra hebraica que traduzi por “direito”, em 3,1, pode ter diferentes sentidos. Em que campo e contexto 3,1-4 se situa? O contexto é de violências contra o corpo de pessoas, e de despojamento e de exploração. A consciência do “direito” aflora como não aceitação deste contexto de crueldades. Pode-se afirmar que a consciência de direitos vem mediada por uma consciência antropológica. A experiência de ser “devorado”, mediante as mais diferentes formas de exploração, fez emergir a voz pelo “direito”. Corpos gritam pedindo a possibilidade da continuidade de suas vidas. Esses gritos, em diferentes tonalidades e distintas ênfases, convergem em profecia. No caso, profecia é a voz do Direito, a voz da lei que deverá proteger a vida contra as crueldades feitas pelos que conhecem a lei, mas não a aplicam nem a vivem.

2.8 “Chefes” e “líderes” acusados em Miquéias 3,1-4

“Chefes de Jacó” e “líderes da casa de Israel” são o mesmo grupo de pessoas. O paralelismo de membros é sinonímico. Tal se comprova, principalmente, pela pergunta que a eles é dirigida. A indagação acentua uma única questão: “direito”.

Portanto eles são os responsáveis por todas as denúncias que se verificam nos v.2b-3. São eles os destinatários da acusação e também da ameaça final (3,4). Possivelmente, estes termos referem-se a “pessoas encarregadas da administração da justiça nos tribunais locais das cidades e do ‘recrutamento’ militar (e também para a corvéia¹⁹)”²⁰. Além de termos indicações dessa leitura em outros textos bíblicos²¹, o dito profético de Miquéias 3,1-4 sugere esta compreensão.

Os “chefes” e “líderes” são, também, javistas, pois a ameaça profética pressupõe que eles se dirigem a Javé. A palavra profética responsabiliza-os pelos sofrimentos causados a “meu povo”. As dores e os sofrimentos de inúmeras pessoas têm razões ou causas sociais. Os “cabeças” planejam e praticam, de variadas formas, a desgraça e a maldade. São os “chefes” e “líderes” que conhecem o direito e deveriam aplicá-lo, mas aos olhos da profecia eles não são responsáveis e confiáveis.

Conclusão

Miquéias 3,1-4 traz duas linguagens que se diferenciam. Os v.1-2a.4 representam uma moldura com tendência mais analítica, avaliadora e ameaçadora em torno de nove frases verbais (v.2b-3), em que se constata um agrupamento de idéias que provém de dores da vida de “meu povo”. Essa diferenciação no nível da linguagem não identifica camadas redacionais distintas. A distinção indica uma sistematização em que, aquele que sistematiza, analisa, avalia e ameaça (v.1-2a.4), integra frases que provêm das pessoas que sofrem atos de violência.

Outra conclusão a que se chega é a de que o texto analisado foi se tornando texto na medida em que alguém memorizava e depois escrevia o que indivíduos de um grupo diziam e sentiam. Porém, o que os outros afirmavam, aquele que memorizava e depois escrevia, também assumia tal dito como sendo palavra dele. Ele estava integrado nesta fala. A contribuição maior daquele que escrevia foi ordenar, sistematizar e, talvez, avaliar e ameaçar. No entanto a avaliação e a ameaça não poderão ser entendidas como um fenômeno puramente individual. Essas acontecem mediante critérios, valores e tradições que já são um produto de uma história coletiva.

A parte da acusação específica, 3,2b-3, pela sua linguagem figurada, e por isso uma linguagem aberta no sentido de significar situações e realidades de violência, entoa e manifesta vozes de experiências bem específicas. As experiências partilhadas, sintonizadas e mescladas de compaixão e de indignação vão gerando uma linguagem onde tal indignação e compaixão transparecem. Até pode se dizer que tal linguagem figurada, a que se verifica nos v.2b-3, só pode ser gerada por quem sofre crueldades e as comunica ao outro; por quem partilha e compartilha do sofrimento dele e procura compreendê-lo nesta condição de vítima.

Não aceitar ser despojado e devorado se embasa numa consciência que não é somente individual. Esta vem sendo cultivada e assimilada em grupo e em comunidade. Tal consciência é um produto cultural gerado na convivência. A reação não se explica apenas como sendo uma atitude individual. Em 3,1-2a.4, a reação, que se mescla em denúncia e ameaça, tem como alicerce a consciência do “direito”, um elemento integrante da tradição sociológica, antropológica e teológica do antigo Israel. Neste sentido, entende-se que a acusação se vale, se protege e se fundamenta numa orientação dada pela história do Povo de Israel. A denúncia exterioriza uma consciência coletiva. O mesmo pode se afirmar também em relação à ameaça.

A profecia continua interpelando aqueles que têm e assumiram responsabilidades na vida pública: Não cabe a vós conhecer o Direito? Essa pergunta, porém, não deve ser reduzida à dimensão da Lei vigente. Perder-se-ia e desconsiderar-se-ia a grandeza, a perspicácia e a lucidez da profecia hebraica. Hoje vivemos numa sociedade muito mais complexa daquela do período do movimento social profético hebreu. As relações complexas exigem a lucidez e a coragem dos profetas hebreus para criar uma legislação que melhor acompanhe a complexidade da vida em todas as suas dimensões. No entanto, a legislação, para não se afastar da profecia, deverá manter o princípio ético da defesa da vida que, nos dias atuais, não pode ser reduzida apenas à vida humana. O antropocentrismo há de ser superado pelo ecocentrismo sem, no entanto, ferir a dignidade humana.

Referências

Observação: Ao longo do texto, evitei estender-me em notas bibliográficas. Uma série de autores, porém, ajudaram-me a fazer a interpretação que apresento neste artigo. Cito-os a seguir.

ALONSO SCHÖKEL, Luis. *Dicionário bíblico hebraico-português*. São Paulo: Paulus, 1997, 798p.

ALT, Albrecht. Miquéias 2,1-5 - A redistribuição da terra em Judá. In: *Terra Prometida: Ensaios sobre a História do Povo de Israel*. São Leopoldo: Sinodal, 1986, p.9-18

BOTTERWECK, G. Johannes; RINGGREN, Helmer. *Diccionario teológico del antiguo testamento*. Madri: Cristiandad, vol.1,1978, 1100p.

BIBLIA Hebraica, editada por Rudolf Kittel, Stuttgart: Wuerttembergische Bibelanstalt, 1937, 1434p.

BIBLIA Hebraica Stuttgartensia, editada por Karl Elliger e Wilhelm Rudolph, Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1983, 1574p.

CROATTO, José Severino. Dívida e justiça em textos do Antigo Oriente. In: *Revista de interpretación bíblica latinoamericana* 5/6, Petrópolis/São Leopoldo/São Bernardo do Campo: Vozes/Sinodal/Imprensa Metodista, 1990, p.35-36

DOBBERAHN, Friedrich E. Trabalho e direito fundiário – Observações a partir do Antigo Oriente. In: *Estudos bíblicos* 11, Petrópolis: Vozes, 1986, p.69-75

FIORAVANTE, Eduardo. Modo de produção, formação social e processo de trabalho. In: GEBRAN, Philomena (org.). *Conceito de modo de produção*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978, p.31-45

GODELIER, Maurice. Hipóteses sobre a natureza e as leis de evolução do modo de produção asiático. In: GEBRAN, Philomena (org.). *Conceito de modo de produção*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p.73-87

GOTTWALD, Norman K. O método sociológico no estudo do antigo Israel. *In: Estudos bíblicos 7*, Petrópolis: Vozes, 1987, p.42-55

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990, 189p.

HAHN, Noli Bernardo. *A profecia de Miquéias e “meu povo” – memórias, vozes e experiências*. Santo Ângelo: Ediuri, 2005, 264 p.

HOUTART, François. *Religião e modos de produção pré-capitalistas*, São Paulo: Paulinas, 1982, 250p.

JENNI, Ernst; WESTERMANN, Claus. *Diccionario teológico manual del antiguo testamento*. Madrid: Cristiandad, vol.1 e 2, 1978.

MCKENZIE, John L. *Dicionário bíblico*. 3.ed., São Paulo: Paulinas, 1984, 979p.

KIRST, Nelson; KILPP, Nelson; SCHWANTES, Milton et al. *Dicionário hebraico-português e aramaico-português*. 4.ed., São Leopoldo/Petrópolis: Sinodal/Vozes, 1994, 305p.

ONG, Walter, *Oralidade e cultura escrita – a tecnologia da palavra*, Campinas: Papyrus, 1998, 223p.

REIMER, Haroldo, “Sair da crise – Anotações a partir do imaginário dos profetas menores do séc. VIII a.C.”, *In: Estudos bíblicos 42*, Petrópolis/São Leopoldo: Vozes/Sinodal, 1994, p.45-53

SCHWANTES, Milton. Profecia e estado, uma proposta para a hermenêutica profética. *In: Estudos teológicos 22*, São Leopoldo: Faculdade de Teologia da IECLB, 1982, p.105-145

_____. A origem social dos textos. *In: Estudos bíblicos 16*, Petrópolis: Vozes, 1988, p.31-37

THOMPSON, Paul. *A voz do passado – história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 360p.

³Literalmente a palavra em hebraico traduzida como “chefes de” significa “cabeças de”.

⁴Este verbo não está no texto hebraico. Mas a construção gramatical da frase, no texto original, o pressupõe. Todas as traduções integram palavras, inexistentes no texto hebraico, expressando o sentido que nele está implícito.

⁵A repetição de sufixos, no plural, indicando quem sofre as ações, chama muita atenção. As traduções oficiais, no geral, ignoram as ênfases que eles indicam. Os sufixos, em si, não são pronomes demonstrativos. Eles, de fato, são possessivos. Porém a repetição constante da expressão “de cima deles”, literalmente “de cima de si”, faz entender os sufixos em sentido demonstrativo. O mesmo se percebe na primeira parte do v.3, a seguir.

⁶O v.3 repete o v.2? Pode-se ignorar expressões, por isso, na tradução? Em seguida, na compreensão dos conteúdos deste versículo, mostro como esta repetição revela uma das peculiaridades do surgimento do texto do profeta.

⁷ Júlio Paulo Tavares ZABATIERO, *Miquéias - voz dos sem-terra*, p.65-66, afirma o seguinte: “Chamam a atenção, nesta perícopa, a mudança dos sujeitos gramaticais da segunda para a terceira pessoa (que é eliminada pela tradução) e o arranjo poético bem acentuado das linhas que a compõem. Há uma *difficuldade* textual de vulto, que são os pronomes de terceira pessoa do plural em 2b, que não possuem um antecedente gramatical (na tradução da Bíblia Pastoral isso não é percebido). Vários comentaristas, portanto, sugerem que se leia o v.2b como parte da ameaça, e não como parte da denúncia. Esta alternativa oferece melhor sentido para o texto, e o erro de cópia que ela pressupõe poderia ter sido facilmente cometido por copistas, tendo em vista a repetição dos verbos na perícopa. Prefiro seguir essa sugestão, e já adaptei a tradução, acima, seguindo esta linha exegética.” Na leitura que proponho, não há necessidade de intervir e alterar o texto hebraico. Parto do pressuposto da não existência de erros de cópia. Mantenho integralmente o texto hebraico.

⁸Lembro que, em realidade, não se ouve a fala. Não há possibilidades reais de se escutar o som de uma conversa. Tem-se apenas um texto escrito e em hebraico, língua milenar e distante dos nossos ‘ouvidos ocidentais’. A opção metodológica, no entanto, consiste em ouvir a fala através do texto. A atenção voltada a integrantes literários que possam revelar a fase oral é imprescindível ao propósito e à meta deste estudo.

⁹ Através de um estudo literário-exegético, conclui-se que os versículos 1-3 são denúncia ou acusação e o versículo 4 é anúncio de uma desgraça ou uma ameaça.

¹⁰ Volto a lembrar o leitor que o texto hebraico traz uma série de desinências, na 3ª pessoa do plural e que podem ser entendidas, no contexto, como pronomes que indicam as pessoas vítimas das ações relatadas, portanto de sentido demonstrativo.

¹¹ Neste artigo não se pretende fazer um estudo sistemático do significado da expressão “meu povo” em Miquéias. Há uma série de pesquisas que apontam “meu povo” como sendo camponeses vítimas de uma série de ações planejadas e executadas por grupos que detêm poder (veja Miquéias 2,1), fazendo com que estes percam suas terras e se tornem trabalhadores semi-escravizados em lavouras e em construções.

¹² Veja: ALONSO SCHOEKEL, Luis. *Diccionario bíblico hebreu-espanhol*. Verbete Direito, p.466-468.

¹³Sabe-se que o Hebraico não é uma língua conceitual como as atuais línguas modernas. Um

determinado termo pode expressar vários sentidos. Uso a palavra “conceito” no sentido de “termo aglutinador de sentido a partir de vários significantes”.

¹⁴ Os hebreus, na comparação com outros povos da época, tiveram uma legislação muito bem elaborada. No entanto todas as nações que tiveram o modo de produção tributário como dominante, inclusive os hebreus, organizaram a sociedade em três poderes: político, militar e religioso. Não havia uma organização específica do poder judiciário nessas sociedades. Os juízes estavam diretamente vinculados aos três poderes constituídos.

¹⁵ Por estágio não entendo um momento novo na história da redação do texto, deduzindo-se, daí, o entendimento de diferentes camadas redacionais. Trata-se de indicar linguagens diferenciadas em que uma comunica experiências e outra se encontra num nível avaliativo, ameaçador, interpelador e, por isso, recorre-se a uma forma de linguagem mais conceitual-interpretativa.

¹⁶ Há de se lembrar, também, que a linguagem “bem” e “mal” não é exclusiva de Miquéias. Encontramo-na em Amós 5,15, Isaías 1,16-17, o que evidencia que os profetas do 8º século usavam esta linguagem para avaliar, no âmbito judicial, as sentenças injustas que se cometiam contra, especialmente, os mais desprotegidos e pobres. Na literatura sapiencial, ela é, também, muito usada (Pr 1,22; 9,8; 12,1; 13,24; Sl 34,14; 37,27). Para o texto em análise (Mq 3,1-4), tal constatação é muito importante. As diferenças, por isso, entre os v.1-2a e os v.2b-3 acentuam-se.

¹⁷ Em Miquéias 3,1-4 não se fala especificamente de homens, mulheres, jovens e crianças. Apenas em “meu povo”. Mas este jeito de falar não está fora do alcance da profecia do texto do profeta Miquéias. Veja, por exemplo, 2,2 e 2,9.

¹⁸ O modo de produção dominante, na formação israelita, no período de Miquéias, é o modo de produção tributário. Com o referencial teórico do tributarismo, entende-se mais componentes da realidade a que a linguagem da profecia acena.

¹⁹ Corvéia é uma forma de trabalhos forçados que se adotava em sociedades onde predominava o modo de produção tributário. A corvéia existia tanto em lavouras como em construções de cidades.

²⁰ ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. *Miquéias – voz dos sem-terra*. p. 66.

²¹ Veja, por exemplo: Js 10,24; Jz 11,6.11; Ex 18,25; Is 1,23.

